



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345
C.G.C. 06 . 553 . 929 / 0001 - 24
CEP 64.255-000 / Pedro II - Pi.

LEI Nº 757, DE 23 DE JUNHO DE 1.997

Dispõe sobre denominação de lo
gradouro público.

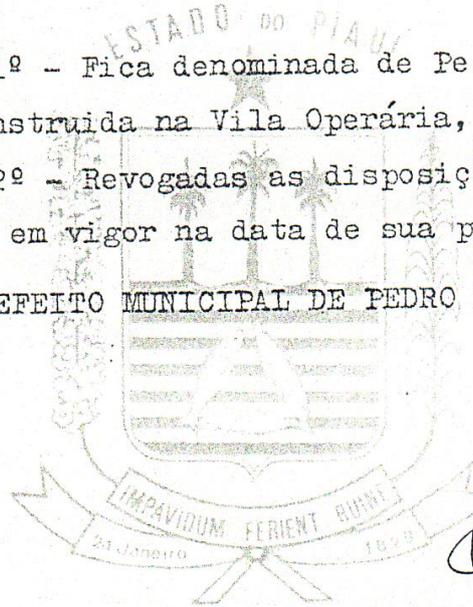
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUI

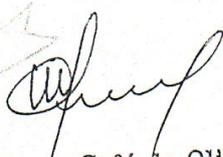
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Pe. NORBERTO HERKERATH, a
Praça Recém-Construída na Vila Operária, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presen
te Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, 23 DE JUNHO DE 1.997




Walmir Rodrigues Café de Oliveira
Prefeito Municipal

A presente Lei foi numerada, sancionada e promulgada aos
vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos noventa e se
te e registrada no livro próprio.


Francisco Osmar Oliveira
Chefe de Gabinete